

Bom dia,
Itens a serem ajustados

neste ato representado pela sua Diretora, Senhora Luana Araújo Fleck,
portadora da Carteira de Identidade n.º [1015445461](#) e inscrita no CPF sob n.º [900.555.780-04](#) e Sr. Reinaldo
Guilherme Herrmann, portador da Carteira de Identidade n.º 69423246, inscrito no CPF de
n.º [056.697.618-80](#)

Email- fernando.reis@unesul.com.br

Do Reajuste: os valores poderão ser reajustados, de acordo com os percentuais
estabelecidos pelo poder concedente (DAER)

Valores:

Marau x Carazinho R\$ 36,90

Marau x Guaporé R\$ 35,95

Marau x Casca R\$ 15,95

Marau x Erechim R\$ 57,45

Marau x Caxias R\$ 92,15

Marau x Farroupilha R\$ 82,20

Marau x Nova Bassano R\$ 33,20

Marau x Nova Prata R\$ 39,20

Marau x Passo Fundo R\$ 15,95

Marau x Santo Ângelo R\$ 125,15

Obs: Prazo de cinco dias úteis para entrega dos materiais.

--

Atenciosamente,

Fernando Reis

Supervisor comercial

Unesul de Transportes Ltda

Porto Alegre - RS

(51)998492264

fernando.reis@unesul.com.br



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Superintendência de Transporte de Passageiros



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sistema Estadual de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso e Suburbano do Interior do Estado do Rio Grande do Sul teve reajuste tarifário extraordinário para os coeficientes tarifários Tipo I e Tipo II, nas linhas de Longo Curso nas modalidades Comum, Semidireto e Direto (com embarque nas Estações Rodoviárias), modalidade Comum (com embarque fora das Estações Rodoviárias), e nas linhas Suburbanas do Interior, conforme demonstrativo abaixo:

COEFICIENTES TARIFÁRIOS

LONGO CURSO

PERCENTUAL	8,89%		8,51%
EMBARQUE NAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS			EMBARQUE FORA DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS
Tipo	Comum	Semidireto/Direto	Comum
I	0,398049	0,467733	0,349920
II	0,517464	0,608052	0,454896

SUBURBANO DO INTERIOR

Tipo	Comum
I	0,357045
II	0,399892

VIGÊNCIA 01 .12. 2024


Thuany Martins Britz
Superintendente da STP

Superintendência de Transporte de Passageiros
STP/DTR/DAER



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Superintendência de Transporte de Passageiros



TAXA DE MANUTENÇÃO - 01.12.2024

	ANO - PERCENTUAL DE REAJUSTE															
	2008-1	2008-2	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023/2024
TX. MANUTENÇÃO	4,44%	6,56%	6,23%	4,89%	5,06%	4,98%	6,72%	5,33%	10,43%	9,58%	7,76%	18,91%	4,48%	6,60%	20,41%	8,89%
Acima de 60 a 80 km	0,1208	0,1287	0,1368	0,1435	0,1507	0,1582	0,1689	0,1779	0,1964	0,2152	0,2319	0,2758	0,2882	0,3072	0,3698	0,4026
Acima de 80 a 250 km	0,2416	0,2575	0,2735	0,2869	0,3014	0,3164	0,3377	0,3557	0,3928	0,4304	0,4638	0,5515	0,5763	0,6143	0,7396	0,8044
Acima de 250 km	0,3625	0,3862	0,4103	0,4304	0,4521	0,4747	0,5066	0,5336	0,5892	0,6457	0,6958	0,8273	0,8645	0,9215	1,1095	1,2081

NOVOS VALORES PARA TAXA DE MANUTENÇÃO – 2022			
DISTÂNCIAS	VALOR	ARREDONDAMENTO	FINAL
Acima de 60 a 80 km	R\$ 0,40	→	R\$ 0,40
Acima de 80 a 250 km	R\$ 0,80	→	R\$ 0,80
Acima de 250 km	R\$ 1,20	→	R\$ 1,20

Lei nº 5.875 de 09.12.69

Decreto nº 20.051 de 23.12.69

Lei nº 8.961 de 28.12.89, Art. 4º

Alterada pela Lei nº 11.561 de 27.12.00, Art. 2º

Critérios de Arredondamento/Conselho de Tráfego

Decisão nº 9.881/00 de 21.08.00

Decisão nº 10.067/01 de 19.07.01

0=0

1 e 2=0

3 e 4=5

5=5

6 e 7=5

8 e 9=10

10=10

Conforme os critérios de arredondamento da decisão do Conselho de Tráfego em vigor, cortam-se os dígitos da 3ª casa após a vírgula e aplica-se a equivalência da tabela acima.


Thuany Martins Britz
Superintendente da STP

Superintendência de Transporte de Passageiros
STP/DTR/DAER



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Superintendência de Transporte de Passageiros



COBERTURAS DE SEGUROS DO SISTEMA REGULAR

I – SEGURO OBRIGATÓRIO (ACIDENTES PESSOAIS – AP)

Embasamento para o Sistema Regular: Lei Estadual 3.080/1956, artigo 11, item nº 08

MORTE (decorrente de acidente de trânsito – 2.500 UPF/RS).....R\$ 64.775,00
INVALIDEZ PERMANENTE (decorrente de acidente de trânsito – 2.500 UPF/RS).....R\$ 64.775,00
DMH (despesas médicas-hospitalares decorrentes de acidente de trânsito – 600 UPF/RS).....R\$ 15.546,00

II – SEGURO FACULTATIVO (SOMENTE PARA O SISTEMA REGULAR) – IDÊNTICAS AO ITEM I

Embasamento: Resolução 4.689/2006 do Conselho de Tráfego do DAER

III – TABELA DE PRÊMIOS (TAXAS) PARA O SEGURO FACULTATIVO

DISTÂNCIAS (km)	VALORES (R\$)
0 – 30	0,30
31 – 40	0,85
41 – 50	1,10
51 – 100	2,05
101 – 150	3,35
151 – 200	4,70
201 – 250	6,25
251 – 300	7,75
301 – 350	8,95
351 – 400	10,55
401 – 450	11,90
451 – 500	13,20
501 – 550	14,95
551 – 600	16,15
601 – 650	17,45
651 – 700	19,10
701 – 750	20,50
751 – 800	21,65
801 – 850	23,15
851 – 900	24,70
901 – 950	26,15
951 – 1000	27,50

VIGÊNCIA:01.12. 2024


Thuany Martins Britz
Superintendente da STP

Superintendência de Transporte de Passageiros
STP/DTR/DAER

EMPRESA	88 UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	ZONA DE FISCALIZAÇÃO	CENTRO
LINHA	1051 PORTO ALEGRE - ERECHIM (VIA NOVA PRATA)	MODALIDADE	SEMI-DIRETO

TABELA DE PREÇOS

Data de Referência 12 / 2024 (Revisão 1)

Tempo		:30	1:90	:45	:50	:40	:20	:20	:40	:20	:15	:40	:55	:35
Tempo Acum		:30	2:00	2:45	3:35	4:15	4:35	4:55	5:35	5:55	6:10	6:50	7:45	8:20
Rodovia		BR116	RS240	RS427	RS470	RS470	RS324	RS324	RS324	RS324	RS324	RS135	RS135	
Extensão		34.0	78.0	27.0	43.0	22.0	12.0	9.0	27.0	20.0	13.0	33.0	52.0	35.0
Ext. Acum		34.0	112.0	139.0	182.0	204.0	216.0	225.0	252.0	272.0	285.0	318.0	370.0	405.0
Cat.Estr 1		34.0	78.0	27.0	43.0	22.0	12.0	9.0	27.0	20.0	13.0	33.0	52.0	35.0
Localidade		SAO LEO	FARROUP	BENTO G	VERANOP	NOVA PR	NOVA BA	NOVA AR	CASCA	VILA MA	MARAU	PASSO F	GETULIO	ERECHIM
		POLDO	ILHA	ONCALVE	OLIS	ATA	SSANO	ACA		RIA		UNDO	VARGAS	
				S										
PORTO ALEGRE		-----	52.90	65.50	85.65	95.90	101.55	105.75	118.35	127.75	133.80	149.25	173.55	189.95
E														
SAO LEOPOLDO			37.00	49.60	69.75	80.00	85.65	89.85	102.45	111.85	117.90	133.35	157.65	174.05
FARROUPILHA				13.15	33.25	43.55	49.15	53.35	66.00	75.35	81.40	96.85	121.20	137.55
BENTO GONCALVES					20.60	30.90	36.50	40.75	53.35	62.70	68.80	84.25	108.55	124.90
VERANOPOLIS						10.80	16.40	20.60	33.25	42.60	48.70	64.10	88.45	104.80
NOVA PRATA							10.70	10.70	22.95	32.30	38.40	53.85	78.15	94.50
NOVA BASSANO								10.70	17.35	26.70	32.80	48.20	72.55	88.90
NOVA ARACA									13.15	22.50	28.55	44.00	68.35	84.70
CASCA										10.70	15.95	31.40	55.70	72.05
VILA MARIA											10.70	22.00	46.35	62.70
MARAU												15.95	40.25	56.65
PASSO FUNDO													24.85	41.20
GETULIO VARGAS														16.90

Observações:

A VIGORAR EM 01/12/24

Tarifa Mínima: R\$ 10,70

Não incluídas taxas de seguro e manutenção

Emitido no DAER-DC/DTC


Thuany Martins Britz
Superintendente da STP

RESTRIÇÕES / BLOQUEIOS

Restrição PORTO ALEGRE - SAO LEOPOLDO



EMPRESA	88 UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	ZONA DE FISCALIZAÇÃO	CENTRO
LINHA	783 CAXIAS DO SUL - SANTA ROSA	MODALIDADE	SEMI-DIRETO

TABELA DE PREÇOS
Data de Referência 12 / 2024 (Revisão 1)

Tempo	:30	:45	:50	:25	:15	:15	:30	:20	:20	:15	1:80	:50	:35	:20	:40	:20	:15	:40	:15	:25	:25
Tempo Acum	:30	1:15	2:05	2:30	2:45	3:00	3:30	3:50	4:10	4:25	5:45	6:35	7:10	7:30	8:10	8:30	8:45	9:25	9:40	10:05	10:30
Rodovia	RS122	RS470	RS470	RS470	RS324	RS324	RS324	RS324	RS324	RS324	RS324	BR285	BR285	BR285	BR285	BR285	BR285	BR285	RS344	RS344	RS344
Extensão	23.0	27.0	43.0	22.0	12.0	9.0	15.0	23.0	19.0	13.0	32.0	46.0	41.0	21.0	30.0	27.0	15.0	43.0	10.0	37.0	26.0
Ext. Acum	23.0	50.0	93.0	115.0	127.0	136.0	151.0	174.0	193.0	206.0	238.0	284.0	325.0	346.0	376.0	403.0	418.0	461.0	471.0	508.0	534.0
Cat.Estr 1	23.0	27.0	43.0	22.0	12.0	9.0	15.0	23.0	19.0	13.0	32.0	46.0	41.0	21.0	30.0	27.0	15.0	43.0	10.0	37.0	26.0
Localidade	FARROUPILHA	BENTO GONCALVES	VERANOPOLIS	NOVA PRATA	NOVA BASSANO	NOVA ARACA	PARAI	CASCA	VILA MARIA	MARAÚ	PASSO FUNDO	CARAZINHO	ESQ S MARINHO	ESQ.SANTA BARBARA	ESQUINAPANAMBI	EST.DR BOSSANO	IJUI	ENTRE IJUIS	SANTO ANGELO	GIRUA	SANTA ROSA
CAXIAS DO SUL	-----	-----	43.50	53.80	59.40	63.60	70.60	81.40	90.25	96.35	111.30	132.85	152.00	161.85	175.85	188.50	195.50	215.60	220.30	237.60	249.75
FARROUPILHA	-----	-----	-----	48.65	52.85	-----	70.60	79.50	85.60	100.55	122.05	141.25	151.05	165.10	177.75	184.75	204.85	209.55	226.85	239.00	-----
BENTO GONCALVES	-----	-----	-----	36.00	40.20	-----	58.00	66.90	72.95	87.95	109.45	128.60	138.45	152.50	165.10	172.10	192.25	196.90	214.20	226.40	-----
VERANOPOLIS	-----	-----	-----	15.90	20.10	-----	37.90	46.75	52.85	67.80	89.35	108.50	118.35	132.35	145.00	152.00	172.10	176.80	194.10	206.25	-----
NOVA PRATA	-----	-----	-----	-----	-----	-----	27.60	36.50	42.55	57.55	79.05	98.20	108.05	122.05	134.70	141.70	161.85	166.50	183.80	196.00	-----
NOVA BASSANO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	22.00	30.85	36.95	51.90	73.45	92.60	102.45	116.45	129.10	136.10	156.20	160.90	178.20	190.35	-----
NOVA ARACA	-----	-----	-----	-----	-----	-----	17.75	26.65	32.75	47.70	69.20	88.40	98.20	112.25	124.90	131.90	152.00	156.70	174.00	186.15	-----
PARAI	-----	-----	-----	-----	-----	-----	10.75	19.65	25.70	40.70	62.20	81.40	91.20	105.25	117.85	124.90	145.00	149.65	167.00	179.15	-----
CASCA	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	10.20	14.95	29.95	51.45	70.60	80.45	94.50	107.10	114.10	134.25	138.90	156.20	168.40	-----
VILA MARIA	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	10.20	21.05	42.55	61.75	71.55	85.60	98.20	105.25	125.35	130.00	147.35	159.50	-----
MARAÚ	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	14.95	36.50	55.65	65.50	79.50	92.15	99.15	119.25	123.95	141.25	153.40	-----
PASSO FUNDO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	126.30	138.45
CARAZINHO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ESQ S MARINHO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ESQ.SANTA BARBARA	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ESQUINAPANAMBI	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
EST.DR BOSSANO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
IJUI	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ENTRE IJUIS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
SANTO ANGELO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
GIRUA	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PMARAU FS.

7/11

Observações:

Tarifa Mínima: R\$ 10,20

Não incluídas taxas de seguro e manutenção

Emitido no DAER-DC/DTC

A VIGORAR EM 01/12/24



RESTRIÇÕES / BLOQUEIOS

Restrição	CARAZINHO	-	SANTA ROSA
Restrição	CAXIAS DO SUL	-	BENTO GONCALVES
Restrição	FARROUPILHA	-	NOVA PRATA
Restrição	IJUI	-	SANTA ROSA
Restrição	NOVA PRATA	-	PARAI
Restrição	PASSO FUNDO	-	SANTO ANGELO
Restrição	NOVA PRATA	-	NOVA ARACA
Restrição	BENTO GONCALVES	-	PARAI
Restrição	VERANOPOLIS	-	PARAI
Restrição	FARROUPILHA	-	PARAI

PM MARAÚ FLS. 8/11



DAER-Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
STC-Sistema de Transportes Coletivos

{}

EMPRESA	88 UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	ZONA DE FISCALIZAÇÃO	CENTRO
LINHA	1425 ERECHIM - CAXIAS DO SUL (VIA NOVA PRATA)	MODALIDADE	SEMI-DIRETO

TABELA DE PREÇOS
Data de Referência 12 / 2024 (Revisão 1)

Tempo		:45	:55	:35	:40	:25	:15	:15	:20	1:60	:30	:25
Tempo Acum		:45	1:40	2:15	2:55	3:20	3:35	3:50	4:10	5:10	5:40	6:05
Rodovia		RS135	RS135	RS324	RS324	RS324	RS324	RS470	RS470	RS470	RS470	RS122
Extensão		35.0	49.0	32.0	32.0	27.0	9.0	12.0	22.0	43.0	27.0	23.0
Ext. Acum		35.0	84.0	116.0	148.0	175.0	184.0	196.0	218.0	261.0	288.0	311.0
Cat.Estr 1		35.0	49.0	32.0	32.0	27.0	9.0	12.0	22.0	43.0	27.0	23.0
Localidade		GETULIO VARGAS	PASSO FUNDO	MARAÚ	CASCA	NOVA ARACA	NOVA BASSANO	NOVA PRATA	VERANOPOLIS	BENTO GONCALVES	FARROUPILHA	CAXIAS DO SUL
ERECHIM		16.50	39.45	54.40	69.35	82.00	86.20	91.80	102.10	122.20	134.85	145.60

GETULIO VARGAS	23.05	38.05	53.00	65.65	69.85	75.45	85.75	105.85	118.50	129.25
PASSO FUNDO		15.10	30.10	42.70	46.90	52.55	62.80	82.95	95.55	106.30
MARAÚ			15.10	27.75	31.95	37.55	47.85	67.95	80.60	91.35
CASCA				12.75	17.00	22.60	32.90	53.00	65.65	76.40
NOVA ARACA							20.25	40.35	53.00	63.75
NOVA BASSANO							16.05	36.15	48.80	59.55
NOVA PRATA										53.95
VERANOPOLIS										43.65
BENTO GONCALVES										
FARROUPILHA										

Observações: A VIGORAR EM 01/12/24

Tarifa Mínima: R\$ 10,35
Não incluídas taxas de seguro e manutenção
Emitido no DAER-DC/DTC


Thuany Martins Britz
Superintendente da STP

RESTRIÇÕES / BLOQUEIOS

Restrição	BENTO GONCALVES	-	CAXIAS DO SUL
Restrição	NOVA ARACA	-	NOVA PRATA
Restrição	NOVA PRATA	-	FARROUPILHA

EMPRESA	88 UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	ZONA DE FISCALIZAÇÃO	CENTRO
LINHA	241 PASSO FUNDO - GUAPORE	MODALIDADE	SEMI-DIRETO

TABELA DE PREÇOS

Data de Referência 12 / 2024 (Revisão 1)

Tempo	:50	:20	:20	:45	:15
Tempo Acum	:50	1:10	1:30	2:15	2:30
Rodovia	RS324	RS324	RS324	RS129	RS129
Extensão	32.0	13.0	19.0	22.0	22.0
Ext. Acum	32.0	45.0	64.0	86.0	108.0
Cat.Estr 1	32.0	13.0	19.0	22.0	22.0
Localidade	MARAU	VILA MA	CASCA	SERAFIN	GUAPORE
		RIA		A CORRE	
				A	
PASSO FUNDO	14.95	21.05	29.95	40.20	50.50
MARAU	10.20	14.95	25.25	35.55	
VILA MARIA		10.20	19.15	29.45	
CASCA			10.30	20.60	
SERAFINA CORREA				10.30	

Observações:
Tarifa Mínima: R\$ 10,20
Não incluídas taxas de seguro e manutenção
Emitido no DAER-DC/DTC

A VIGORAR EM 01/12/24


Thuany Martins Britz
Superintendente da STP



Porto Alegre – RS, 07 de Agosto de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Marau - RS

Aos cuidados de – Olaine Dalberto Zanin

Ofício

UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, empresa estabelecida na cidade de Porto Alegre, localizada na Rua Dona Teodora, 435 Farrapos, CNPJ 92.667.948/0001-13 registrada no DAER sob o número 88, declara para os devidos fins, que baseada nas tabelas das linhas nº 241,783,1425,1051, a empresa expõe abaixo as tarifas de Marau para Carazinho, Guaporé, Casca, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Nova Bassano, Nova Prata, Passo Fundo, Santo Ângelo, e vice-versa obedecendo o poder concedente DAER.

MARAU PARA CARAZINHO E VICE-VERSA. L 783

Tarifa	Taxa Manutenção	Seguro	Total
R\$ 36,50	R\$ 0,40	R\$ 2,05	R\$ 38,95
R\$ 36,50	R\$ 0,40	-	R\$ 36,90

MARAU PARA GUAPORÉ E VICE-VERSA. L 241

Tarifa	Taxa Manutenção	Seguro	Total
R\$ 35,55	0,40	R\$ 2,05	R\$ 38,00
R\$ 35,55	-	-	R\$ 35,95

MARAU PARA CASCA E VICE-VERSA. L 1051

Tarifa	Taxa Manutenção	Seguro	Total
R\$ 15,95	-	R\$ 0,85	R\$ 16,80
R\$ 15,95	-	-	R\$ 15,95

MARAU PARA CAXIAS DO SUL E VICE-VERSA. L1425

Tarifa	Taxa Manutenção	Seguro	Total
R\$ 91,35	R\$ 0,80	R\$ 4,70	R\$ 96,85
R\$ 91,35	R\$ 0,80	-	R\$ 92,15

MARAU PARA ERECHIM E VICE-VERSA. L1051

Tarifa	Taxa Manutenção	Seguro	Total
R\$ 56,65	R\$ 0,80	R\$ 3,35	R\$ 60,80
R\$ 56,65	R\$ 0,80	-	R\$ 57,45

**MARAU PARA FARROUPILHA E VICE-VERSA. L 1051**

Tarifa	Taxa Manutenção	Seguro	Total
R\$ 81,40	R\$ 0,80	R\$ 4,70	R\$ 86,90
R\$ 81,40	R\$ 0,80	-	R\$ 82,20

MARAU PARA NOVA BASSANO E VICE-VERSA.L1051

Tarifa	Taxa Manutenção	Seguro	Total
R\$ 32,80	R\$ 0,40	R\$ 2,05	R\$ 35,25
R\$ 32,80	R\$ 0,40	-	R\$ 33,20

MARAU PARA NOVA PRATA E VICE-VERSA.L1051

Tarifa	Taxa Manutenção	Seguro	Total
R\$ 38,40	R\$ 0,80	R\$ 2,05	R\$ 41,25
R\$ 38,40	R\$ 0,80	-	R\$ 39,20

MARAU PARA PASSO FUNDO E VICE-VERSA.L1051

Tarifa	Taxa Manutenção	Seguro	Total
R\$ 15,95	-	R\$ 0,85	R\$ 16,80
R\$ 15,95	-	-	R\$ 15,95

MARAU PARA SANTO ÂNGELO E VICE-VERSA.L783

Tarifa	Taxa Manutenção	Seguro	Total
R\$ 123,95	R\$ 1,20	R\$ 7,75	R\$ 132,90
R\$ 123,95	R\$ 1,20	-	R\$ 125,15

Desde já agradecemos pela oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

Supervisor Comercial.

Fernando Reis.

Fone: (51) 998492264

Email: fernando.reis@unesul.com.br